Nota de repúdio a nomeação de Sérgio de Souza Merlo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

No dia 14 de janeiro de 2023, o governador Tarcísio de Freitas nomeou Sérgio de Souza Merlo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, comandada pelo coronel da reserva da Polícia Militar Marcello Streifinger.

Sérgio de Souza Merlo, também coronel da reserva da Polícia Militar, **foi denunciado no processo do Carandiru** por estar à frente de um pelotão que participou do segundo momento da operação, denominada de "varredura", logo após o assassinato de 111 presos, em outubro de 1992. Apesar de denunciado, Merlo não chegou a ser julgado, pois o crime prescreveu.

De acordo com a denúncia, a ação de "varredura" impunha atos de tortura às pessoas presas que já estavam rendidas e que, ao retornarem às suas celas, eram forçadas a passar por um "corredor polonês", formado por Policiais Militares, ocasião na qual foram espancados com golpes de cassetetes, canos de ferro, coronha de revólver e pontapés, tendo outros sido feridos com instrumentos pérfuro-cortantes (facas, estiletes, baionetas) e mordidas de cachorro.

O Ministério Público afirma, na denúncia, que, se por um lado é dificil a identificação de todos os policiais agressores, por outro é indiscutível a omissão dos Oficiais, tais como Merlo, que ocupava cargo na coordenação direta e tinha a responsabilidade de resguardar a integridade corporal das pessoas presas. A denúncia ressalta, ainda, que os policiais retiraram insígnias e nomes gravados nos uniformes e obrigaram os presos a permanecer com a cabeça abaixada, de modo a impedir posterior reconhecimento dos responsáveis diretos, o que demonstraria a prévia intenção criminosa.

No ano de 2022 o massacre do Carandiru completou 30 anos, sendo imperativo honrar a memória deste episódio, para que nunca mais volte a ocorrer. A nomeação de Sérgio de Souza Merlo afronta a memória e a honra das vítimas e familiares do massacre, além de simbolizar o descaso do Estado com o compromisso internacionalmente assumido pelo

Brasil de combate à tortura, especialmente aquela institucionalizada no cotidiano do sistema carcerário brasileiro

O Brasil é um dos países das Américas com maior número de medidas de urgência para proteção à integridade física e a vida de presos perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, reforçado pelas visitas ao país pelo Relator Especial Contra Tortura da ONU e o Subcomitê de Prevenção à Tortura.

É lamentável, aliás, que o Estado de São Paulo não tenha, até o presente momento, criado o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, apesar de o legislativo estadual ter aprovado o PL 1257/2014, o qual foi vetado pelo então governador João Dória. Ressalta-se que o estado de São Paulo tem o maior número de unidades prisionais e a maior população carcerária do país, sendo também o que mais acumula denúncias de violações de direitos desta natureza segundo dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Ressalta-se que esta nomeação para o cargo de assessoria na gestão do sistema prisional indica uma lógica de autoritarismo que vai na contramão do combate à tortura e da efetivação dos direitos humanos para a população privada de liberdade.

Assim, os subscritores desta nota <u>repudiam o ato e demandam a retirada da</u> <u>nomeação</u> de Sérgio de Souza Merlo para cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

## Assinam a carta:

- 1. Associação Juízes para a Democracia -AJD
- 2. Conectas Direitos Humanos
- 3. Pastoral Carcerária Nacional:
- 4. Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- 5. Organizações da sociedade civil que compõem o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- 6. Pastoral carcerária RGSUL
- 7. Rede Justiça Criminal
- 8. Associação Nacional de Presbíteros do Brasil
- 9. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

- 10. Frente pelo Desencarceramento de Pernambuco
- Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin -UFRJ
- 12. AMPARAR
- 13. Visibilidade Lésbica Autônoma de São Paulo
- 14. Missionários Xaverianos
- 15. Comissão justiça e paz sul
- 16. Pastoral Carcerária
- 17. Marcha das Mulheres Negras de São Paulo
- 18. Comissão Justiça e Paz do Regional Sul 1 da CNBB
- 19. Assessoria Popular Maria Felipa
- 20. Rede de comunidades e Movimento contra violência
- 21. Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado
- 22. Movimento Candelária Nunca Mais
- 23. Frente Estadual Pelo desencarceramento do Rio de janeiro
- 24. Coletivo de mães e familiares de pessoas privada de liberdade Rondônia
- 25. Frente pelo Desencarceramento de Rondônia
- 26. Iniciativa Direito a Memória e Justiça Racial
- 27. Frente Estadual Pelo desencarceramento da Paraíba
- 28. Movimento Mães de Acari
- 29. Coletivo de Mães de Manaus
- 30. Frente Estadual Pelo desencarceramento do Rio Grande do norte
- 31. Coletivo de Mães e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade do Rio Grande do Norte
- 32. Amafavv espírito santo
- 33. Agenda Nacional pelo Desencarceramento
- 34. Movimento de mães AMAR RJ
- 35. Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela
- 36. AMUGUE Associação de Mulheres Guerreiras
- 37. Rede de Proteção de Resistência Contra o Genocídio
- 38. Afiperj/Associação dos familiares e amigos dos presos e egressos do Estado RJ
- 39. 1° Frente de Sobreviventes do cárcere
- 40. Instituto Resgata Cidadão
- 41. 1° Frente de Sobreviventes do cárcere

- 42. Coletivo Salve Butantã
- 43. Assessoria Popular Maria Felipa/Desencarcera MG
- 44. Marília Oliveira Calazans (CAAF Unifesp)
- 45. Comunidade das familiares do RN
- 46. Matheus Chiocheta Coordenador-Adjunto do Departamento de Estudos e Projetos Legislativos do IBCCRIM
- 47. Felipe Zucchini Núcleo de Execuções Penais DPDF
- 48. Ronaldo figueira de Souza-Pastoral Carcerária
- 49. Deise Benedito- Ex- Perita do Mecanismo Nacional de Prevençao e Combate a Tortura
- 50. Maura Augusta Soares de Oliveira Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo FACESP.
- 51. Roberta Cristina Paulino AMPARAR
- 52. Pastor Jair Alves pela Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito
- 53. Renato José Bicudo
- 54. José Maria da Silva Ribeiro
- 55. Petra Silvia Pfaller, Pastoral Carcerária Nacional
- 56. Liane nunes de santana
- 57. María Joelma Fernandes Da Silva
- 58. Elieuda batista da Silva
- 59. Damiana mariano da silva
- 60. Juliana Jacó felix de oliveira
- 61. Maria de Fátima Grupo unidas por melhorias
- 62. Joelma soares santos
- 63. Crislayne regina pereira barbosa
- 64. Ana Paula Ferreira da Silva
- 65. Elania Nascimento